

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 80/2015-L

De 10 de junho de 2015.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira – Diretor Administrativo.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor *Mauracy Moraes de Oliveira*, Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 19/06/2015, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 06/07/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Autoriza o pagamento da antecipação salarial, de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de junho de 2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 08/07/1997 e 30-L, 20/07/1998):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 10/06/2015 - 14:51:03 04193/2015